

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 682/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.280.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Funcional : 04.122.0002.2383
Ger.Ser.Ger.Aquis.Perm.Secret.Transp.Obras
454 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00
458 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 780.000,00

Funcional : 15.451.0002.1100
Reforma,Constr.Ampl.Esp.Públicos

462 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 1.000.000,00

Total R\$ 2.280.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre **Excesso de Arrecadação** de recursos livres das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, o valor de R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 05 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A38B7FC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2022. Edição 2599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>